



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO N.º 28/2024

### **EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES**

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais solicita a V.Ex.<sup>a</sup>, que após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

### **PARA COMUNIDADE DE JACIGUÁ:**

### **DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PRÓXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL.**

### **JUSTIFICATIVA**

**Considerando** que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município;

**Considerando** que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

**Considerando** que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”.

Justo se faz a presente indicação, por se tratar de um terreno de extrema importância para o crescimento da área pública que envolve o campo de futebol e a praça de eventos da comunidade. Ressalto que sem o referido terreno fica dificultoso a realização das festas e demais eventos realizados no local. Sendo que este, o qual é de propriedade particular, é utilizado como estacionamento, e sem o mesmo fica prejudicado o acesso dos visitantes, pois o entorno do local não disponibiliza espaço suficiente para servir de estacionamento.

Diante dos fatos ora apresentados, e conhecedor da preocupação da Administração Pública Municipal com o bem-estar social, quanto ao direito do lazer da população, fico no aguardo ao atendimento desta reivindicação.

Vargem Alta – ES, 24 de maio de 2024.

**ALMEZINDO BETINI**  
*Vereador da Câmara Municipal*  
*Vargem Alta-ES*

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO